



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 294/2013-CGJ

Fortaleza, 23 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502163-77.2013.8.06.0026/0-CGJCE

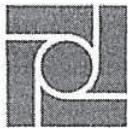
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Piranhas/GO, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 359/2013 (fls. 03/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

CIENTE
FORTALEZA 22/10/13
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 359 /2013-SEC

Goiânia, 18 de outubro de 2013.

Expediente nº 4655095/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 095/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Piranhas/GO

Senhor(a) Corregedor(a),

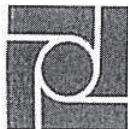
Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Despacho nº 4087/2013, do Aviso nº 095/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás e da f. 03, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,


DES^a. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir973/RGG



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4655095/2013 – Piranhas

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Piranhas
Assunto : Solicitação

DESPACHO Nº 4087 /2013

Nos termos da Informação nº 145/2013 (f. 04), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Piranhas, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

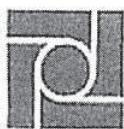
Ultimadas as diligências alinhadas, arquive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PEREIRO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Poder Judicário
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO n° 095 /2013-SEC

Expediente n° 4655095/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do **Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Piranhas/GO**, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso095RG0

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO – Fax (62) 3216-2711 – Telejudiciário (62) 3213-1581
corregsec@tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PIRANHAS ESTADO DE GOIÁS

**PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**

RUA ÁLVARO ANTÓNIO DE AMORIM, 284 – FONE (064)3665-1423 – PIRANHAS – GOIÁS

SIRLEI M. G. NASSER
ESCREVENTEJOÃO BOSCO NASSER
NOTÁRIO E REGISTRADORBEL. FUAD NASSER NETO
substituto

OFICIO nº 48/2013

Piranhas, 10 de setembro de 2013

Meritíssimo:

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria Geral da Justiça, informo que este Tabelionato e Registro de Imóveis desta Comarca de Piranhas-GO., completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os atos.

Outrossim, informo mais que, constam em nossos arquivos, os seguintes selos físicos:

Selo Azul (Certidão-Traslado) – 0620B010785 a 0620B014000

Selo Verde (Padrão) - 0620B007431 a 0620B009000

Selo Vermelho (Isento) - 0620B000301 a 0620B001200

Selo Marrom (Rec. Firmas) - 0620B057428 a 0620B058500

Selo Rosa (Autenticação) - 0620B049741 a 0620B051000

Assim, solicito autorização de Vossa Excelência para proceder a incineração dos referidos selos.

Respeitosamente:

João Bosco Nasser
Tabelião e Oficial

Exmo. Sr.

Dr. Joviano Carneiro Neto

MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro

Piranhas - GO